



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 288/2021

Assunto: Limpeza, colocação de piçarra e terraplanagem da localidade Fortaleza II.

Honrada em cumprimentá-lo, venho através do presente documento, solicitar que seja encaminhada por esta Casa Legislativa ao executivo municipal, via Secretaria de Infraestrutura, **o requerimento de uma equipe de limpeza, implantação de piçarra e terraplanagem para a via de acesso à comunidade Fortaleza II.**

Reclamação antiga dos cidadãos que residem e transitam pelo local, a limpeza e a terraplanagem da Localidade Fortaleza II se faz urgente pela proximidade do período chuvoso. Pois, uma vez que a intensidade das precipitações chuvosas aumenta, o trecho fica intrafegável e o perigo à integridade física dos cidadãos que por lá necessitam transitar é potencializado pela falta de estrutura básica na principal via de tráfego da comunidade.

Vale ressaltar que ao processo de terraplanagem é essencial também que haja colocação de piçarra no local, pois, além de aumentar a durabilidade e a drenagem da via de acesso à comunidade perante às enxurradas de nosso período chuvoso, melhora a fluidez do tráfego local e a segurança dos cidadãos.

Pela dignidade humana que tal ato proporciona para nossa sociedade e na certeza de poder contar com vosso apoio, mais uma vez solicito o deferimento do benefício postulado.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de Dezembro de 2021.

Teresinha de Sousa e Silva
Vereadora - PT